



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ETP - Estudo Técnico Preliminar

O presente instrumento trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação do Curso: 3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao setor público - CASP, destinado à participação do colaborador Leomar Eggers, do CISAM MO.

Segundo a Lei de Licitações 14.133/21, art. 6:

XX - Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1. Descrição Da Necessidade

A participação do colaborador e contador do CISAM Meio Oeste no curso "3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP" se justifica pela importância do aprimoramento constante de conhecimentos na área de contabilidade aplicada ao setor público. Com as constantes mudanças na legislação e nas normas contábeis, é crucial que os profissionais estejam sempre atualizados para garantir a correta execução das atividades relacionadas à contabilidade pública.

Além disso, o curso abordará temas relevantes e atuais, como: processo eletrônico na contabilidade, aspectos orçamentários, contábeis e de controle interno na nova Lei de Licitações, despesa com pessoal e terceirização, ajustes de imobilizado (depreciação, reavaliação e *impairment*) e o SIAFIC e as Alterações pelo Decreto nº 11.644/23, o que contribuirá para a melhoria da qualidade do trabalho desempenhado pelo colaborador do CISAM MEIO OESTE. A participação no curso também proporcionará ao colaborador a oportunidade de interagir com outros profissionais da área, trocar experiências e ampliar sua rede de contatos, o que poderá resultar em novas oportunidades de aprendizado e crescimento profissional.

Por fim, investir na capacitação dos colaboradores é fundamental para o crescimento e sucesso da organização, pois profissionais qualificados são capazes de gerar resultados mais eficientes e contribuir para o alcance dos objetivos institucionais. Assim, a participação no curso "3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-CASP" é uma excelente oportunidade de desenvolvimento profissional para o contador do CISAM Meio Oeste.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

2. Requisitos Da Contratação

Para fins de Contratação, o fornecedor terá que cumprir os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

I) Da Regularidade Jurídica:

a) Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subseqüentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

b) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores.

II) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

III) Da Qualificação Econômica e Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.

b) Da Qualificação Técnica:

a) Documentos que comprovem a aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando que a empresa proponente forneceu, a qualquer tempo, materiais de característica semelhantes ao licitado, de acordo com a qualidade exigida e com os prazos assumidos.

3. Solução – Levantamento De Mercado

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de aquisição de curso de capacitação, foi verificado a Empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA para estar atendendo a demanda do CISAM Meio Oeste quanto ao conteúdo programático.

4. Descrição Da Solução Como Um Todo

Contratação de curso de capacitação do colaborador e contador do CISAM Meio Oeste.

Soluções passíveis de atender à demanda:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

SOLUÇÃO 1: Não contratar o curso de capacitação

VANTAGENS:

- Contratar um curso de capacitação pode representar um custo adicional para a empresa, especialmente em decorrência do deslocamento e hospedagem, ao não contratar, há economia de despesas;
- Ao não investir em cursos de capacitação, é possível direcionar recursos para outras áreas que sejam consideradas prioritárias ou estratégicas para o crescimento do CISAM MO;

DESVANTAGENS:

- Sem a realização de cursos de capacitação, o colaborador pode ficar desatualizado em relação aos novos aspectos, normas e práticas, o que pode comprometer a eficiência e a qualidade do trabalho;
- Com profissionais desatualizados, o CISAM MO pode perder competitividade no mercado, já que não estará acompanhando as melhores práticas e inovações do setor;
- A falta de conhecimento e atualização dos colaboradores pode resultar em erros e retrabalho, o que impactará diretamente na eficiência e nos resultados da empresa;
- Investir em cursos de capacitação para o colaborador pode trazer benefícios significativos para a empresa, como o aumento da produtividade, motivação e retenção de talentos, ao optar por não contratar o curso de capacitação o colaborador pode se sentir estagnado em sua carreira.

ENCAMINHAMENTO: A solução não atende as necessidades do CISAM Meio Oeste.

SOLUÇÃO 2: Contratar o curso de capacitação

VANTAGENS:

- Os cursos de capacitação permitem que o contador esteja sempre atualizado com as mudanças na legislação e nas normas contábeis, garantindo que a empresa esteja em conformidade com as regulamentações vigentes;
- Contar com um colaborador capacitado na área de contabilidade aumenta a credibilidade da empresa perante clientes, fornecedores e entes consorciados, demonstrando comprometimento com a transparência e a gestão responsável;
- A capacitação do colaborador pode ajudar a reduzir erros contábeis e fiscais, evitando multas e problemas com a Receita Federal. Além disso, um profissional mais qualificado pode identificar oportunidades de redução de custos e aumento de receita para a empresa;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

➤ O colaborador capacitado será capaz de fornecer informações mais precisas e relevantes para auxiliar a empresa na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o sucesso do negócio.

DESVANTAGENS:

- Contratar um curso de capacitação pode representar um custo adicional para a empresa, em virtude de gastos com deslocamento e hospedagem;
- O contador precisará dedicar tempo para participar do curso, o que pode interferir nas suas atividades diárias e impactar a produtividade da empresa;
- Nem sempre o conteúdo do curso de capacitação está alinhado com as necessidades específicas da empresa, o que pode tornar o investimento pouco eficaz.

ENCAMINHAMENTO: Solução que atende a demanda do CISAM Meio Oeste.

CONCLUSÃO: A solução 2, portanto, se mostra viável; para a contratação do curso: 3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP.

5. Estimativa das Quantidades

Para esta aquisição a quantidade foi estimada com base na solicitação recebida, conforme tabela abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unidade
01	Contratação de serviço de capacitação (curso): "3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP" ao colaborador do CISAM Meio Oeste: Leomar Eggers	01	Serviço

6. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando que a necessidade institucional prevê a aquisição de 01 (uma) unidade do item 01, a solução não prevê o parcelamento do objeto, visto que o valor total pode ser pago integralmente sem comprometer o orçamento do CISAM MO, garantindo a conclusão do serviço de forma rápida e sem acréscimos financeiros.

7. Estimativa de Preço Para a Contratação



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviço de capacitação (curso): "3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP" ao colaborador do CISAM Meio Oeste: Leomar Eggers.	01	Serviço	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.690,00

8. Contratações Correlatas E/OU Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da entidade, inclusive futuras.

9. Do Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da do CISAM Meio Oeste.

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 04

Projeto/Atividade: 2.001

Despesa: 004

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.39.48.00.00.00

Fonte de Recurso: Próprios

10. Alinhamento com o PAC – Plano Anual de Contratações

O objeto do presente certame está alinhado com o Plano Anual de Contratações quanto ao item 28 do referido documento: "Contratação de cursos de capacitação para colaboradores e entes consorciados", visto que essa solicitação foi prevista quando iniciado os documentos de planejamento. Esse alinhamento indica uma gestão eficiente e estratégica dos recursos do CISAM Meio Oeste, garantindo que as contratações e aquisições estejam em sincronia com as necessidades previstas ao longo do ano, garantindo a continuidade das operações, priorizando investimentos em áreas críticas e garantindo conformidade com regulamentações e normas aplicáveis.

11. Demonstração dos Resultados Pretendidos



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Ao contratar o serviço de capacitação do seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público - CASP, o colaborador e contador do CISAM poderá obter diversos benefícios e resultados esperados. Primeiramente, o profissional terá a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos técnicos e práticos na área de contabilidade pública, aprofundando-se nos aspectos específicos da CASP.

Além disso, a participação no seminário permitirá ao colaborador do CISAM estar sempre atualizado com as novas normas e regulamentações contábeis que regem o setor público, garantindo a qualidade e precisão das informações contábeis prestadas pela entidade.

Outro resultado esperado ao contratar esse serviço de capacitação é a melhoria na gestão financeira e contábil do CISAM, possibilitando uma melhor tomada de decisões e o aumento da eficiência dos processos internos.

Por fim, ao investir na capacitação do seu colaborador, o CISAM estará demonstrando o comprometimento da instituição com a excelência e a transparência na gestão pública, contribuindo para uma administração mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

12. Providências a Serem Adotadas

A providência a ser adotada pelo CISAM Meio Oeste é a contratação de empresa especializada para atender o serviço de capacitação em práticas de contabilidade aplicada ao setor público – CASP.

13. Possíveis Impactos

A contratação do serviço de capacitação em práticas de contabilidade aplicada ao setor público – CASP. Aqui estão alguns possíveis impactos significativos e relevantes:

1. Ao receber uma capacitação especializada, o profissional da área contábil da organização estará mais bem preparado para lidar com as complexidades da contabilidade aplicada ao setor público, o que resultará em uma melhoria da qualidade dos serviços prestados;
2. A empresa contratada pode fornecer informações atualizadas sobre as normas e procedimentos contábeis utilizados no setor público, garantindo que a organização esteja sempre em conformidade com as legislações vigentes;
3. Com profissional capacitado e atualizado, a tendência é que haja uma redução de erros e retrabalho na execução das atividades contábeis, o que contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4. A contratação de uma empresa especializada pode representar um custo financeiro adicional para a organização, o que pode impactar o orçamento disponível para outras atividades.

14. Viabilidade da Contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade: A contratação de uma empresa especializada para atender o serviço de capacitação em práticas de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) é uma medida viável, isso porque, a empresa especializada possui profissionais qualificados e experientes no assunto, que estão constantemente atualizados com as novas normas e legislações vigentes.

Além disso, ao contratar uma empresa especializada, a organização terá a certeza de que o funcionário receberá um treinamento de qualidade e adequado às necessidades específicas do setor público. Isso resultará em uma melhor performance no desempenho das atividades contábeis, contribuindo para a transparência, eficiência e precisão na gestão dos recursos públicos.

Portanto, é essencial considerar a contratação de uma empresa especializada como uma estratégia fundamental para garantir a eficiência e o bom funcionamento da contabilidade no setor público, proporcionando benefícios concretos e resultados significativos.

15. Responsáveis pela elaboração do ETP

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste estudo técnico preliminar.

Capinzal, 09 de maio de 2024.

Leomar Eggert
(Coordenador Administrativo
e Financeiro)

Natalia Aline Rodrigues França
(Assistente Administrativa)